



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**  
 CNPJ 06.553.770/0001 - 48  
 Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI  
 CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155  
 E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**

Tomada de Preços nº 001/2018  
 Processo Adm. nº 016/2018  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto.

**Objeto:** Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Monsenhor Hipólito - PI, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos.

**Cópia completa do Edital:** Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0\*\*89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo sítio do TCE.

**Envelopes de Proposta e Habilitação:**

a) **Recebimento:** até às 11:30 horas do dia 21 de Março de 2018.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 08 de Março de 2018.

Virgílio de Sá Bezerra Neto  
 Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI**

Chamada Pública nº 001/2018  
 Processo Adm. nº 031/2018  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Chamada Pública Nº 001/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital da Chamada Pública nº 001/2018 encontra-se disponível na sede da Prefeitura e na Secretaria de Educação.

Os interessados deverão apresentar no período de dia 08 e 29 de março de 2018, das 08:00 às 12:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI, situada à Rua Demétrio Bento da Silva, Nº 65 - Centro, Nova Santa Rita, estado do Piauí, os PROJETOS DE VENDA CONFORME ESTABELECE O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, com as características abaixo relacionadas:

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com amostra por produto, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho 2013, Resolução/CD/FNDE Nº 04, de 02 de abril de 2015, para atender a rede municipal de Ensino de Nova Santa Rita/PI.

**ABERTURA:** dia 29 de março de 2018 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Nova Santa Rita-PI.

**TIPO DA LICITAÇÃO:** Manor preço por item, por representação física ou organizações.

**QUEM PODE PARTICIPAR**

Os agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuem, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço por item.

**FONTE DE RECURSOS:** PNAE, RECURSOS PRÓPRIOS e OUTROS.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.

Nova Santa Rita-PI, 07 de março de 2018.

*Heli Marques de Carvalho*  
 Heli Marques de Carvalho

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 022/2018  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 016/2018  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA), COM EMPREGO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM ENGENHEIRO, PARA ETAPA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTO, OBRA : (333060) PAC 2, OBJETO DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/PI.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME  
**CNPJ:** 63.509.582/0001-56  
**VALOR:** R\$ 141.317,48 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2018 à 18 de fevereiro de 2019.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.  
**FONTE DE RECURSO:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de fevereiro de 2018.

Nova Santa Rita-PI, 05 de março de 2018.

*Antônio Francisco Rodrigues da Silva*  
 Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
 CNPJ.: 06.554.422/0001-95

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2017

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, MANOEL DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 362.798,30 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação	R\$	362.798,30
<b>02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	69.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	11.000,00
04-182-0011 2.002 - Apoio ao acoes de policiamento e segurança publica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.091,69
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04-123-0005 2.693 - Administração Financeira e Contábil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
<b>02.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12-361-0030 2.202 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
12-361-0032 2.698 - Outros Programas da Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
27-812-0073 2.650 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
<b>02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.406,65
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	19.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	3.000,00
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-244-0016 2.150 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
13-392-0038 2.699 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 362.798,30 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos).

(Continua na próxima página)